



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 081/2025

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris e bancada do PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

Estudo de viabilidade para implantação de Carteirinha do Transporte Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Educação.

Justificativa:

A Rede Municipal de Educação possui 4.446 alunos matriculados em todas as Escolas ou Ceim's da rede municipal, seja no perímetro urbano ou rural. Sendo que hoje alguns alunos, utilizam o transporte escolar, seja ele terceirizado ou do próprio município.

Os alunos que utilizam o transporte escolar pelos ônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação, identificam sua linha de transporte pela fita colorida colocada no retrovisor do ônibus.

Na intenção de contribuir, venho através desta indicação, sugerir estudo de viabilidade para que a Secretaria Municipal de Educação, implante carteirinha, podendo ser física ou digital, contendo dados como foto e nome do aluno, assim comprovando como prova de matrícula para o uso do transporte e da linha no qual o estudante pertence até chegar a sua residência ou para se deslocar à escola.

Os benefícios são inúmeros, por exemplo: identificação rápida, segurança, controle e gestão no transporte dos alunos da rede municipal.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipo agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 05 de setembro de 2025.

Vereador Jader Gabriel Ioris
Autor (PP)

Altair Borges
Vereador (PP)

João Carlos Suldowski
Vereador (PP)

Sabino Zilli
Vereador (PP)